CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 348 /2026

Considerando que os equipamentos esportivos públicos desempenham importante papel na promoção da saúde, da inclusão social, da convivência comunitária e da qualidade de vida da população;

Considerando que quadras, campos, pistas, arenas e demais espaços destinados à prática esportiva constituem importantes instrumentos para ampliação do acesso ao esporte e ao lazer;

Considerando que a adequada conservação e qualificação desses equipamentos contribuem para o fortalecimento da prática esportiva e para a ocupação qualificada dos espaços públicos;

Considerando que iniciativas voltadas à recuperação e modernização dos equipamentos esportivos representam importante estratégia para promoção da saúde, da cidadania e da inclusão social;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas ao esporte, ao lazer e à melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando que a valorização e qualificação dos equipamentos esportivos contribuem para a construção de cidades mais inclusivas, saudáveis e comprometidas com o bem-estar coletivo;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Recuperação e Qualificação de Equipamentos Esportivos Públicos, voltado à requalificação, modernização e valorização dos espaços públicos destinados à prática esportiva, com vistas à ampliação do acesso ao esporte, ao lazer e à promoção da qualidade de vida nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 11 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador